



MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Edital

Edital 135/2026, de 03/08/2026

EDITAL Nº 135/2026

DIVULGA O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CIRURGIÃO DENTISTA; APRESENTA O JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO PREFEITO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Seleção Pública nº 16/2026: Edital nº 112/2026 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Cirurgião Dentista.

O **Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul**, Luiz Affonso Trevisan, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 121/2026, de 06 de julho de 2026, que rege a Seleção Pública Nº 16/2026 para contratação por prazo determinado de **Cirurgião Dentista**, bem como a análise realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, conforme Ata nº 004/2026, de 31 de julho de 2026,

TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos, nos seguintes termos:

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A Comissão de Avaliação procedeu à análise dos recursos apresentados pelos candidatos, bem como à reavaliação da documentação e da pontuação atribuída, observando os critérios estabelecidos no edital e os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência e vinculação ao instrumento convocatório.

Após análise, foram proferidas as seguintes decisões:

Candidato (a)	Resultado do recurso	Pontuação após análise
Luana Lopes	DEFERIDO	77 pontos
Francielen Ribeiro Martins	INDEFERIDO	-
Maicou Montagner	DEFERIDO	73 pontos
Sylvia Cristina Souza Jardim	INDEFERIDO	17 pontos
Bárbara Pasa Andres	INDEFERIDO	27 pontos





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

2. DAS DECISÕES

2.1. Luana Lopes: recurso **DEFERIDO**, tendo sido reconhecida a pontuação correspondente ao título de pós-graduação e ao certificado de capacitação para atendimento de crianças com necessidades especiais, conforme os critérios previstos no edital, resultando na pontuação final de **77 (setenta e sete) pontos**.

2.2. Francielen Ribeiro Martins: recurso **INDEFERIDO**, uma vez que, embora tenha sido considerada a alegação referente à dificuldade técnica no encaminhamento da inscrição, verificou-se que a candidata não apresentou documentação hábil que comprovasse a conclusão da formação exigida como requisito para o exercício do cargo, conforme estabelecido no edital.

2.3. Maicou Montagner: recurso **DEFERIDO**, tendo a Comissão procedido à revisão da documentação, da pontuação e à correção dos erros materiais identificados, resultando na pontuação de **73 (setenta e três) pontos**.

2.4. Sylvia Cristina Souza Jardim: recurso **INDEFERIDO**, considerando que a solicitação de divulgação individualizada dos títulos apresentados e avaliados pelos demais candidatos não pode ser atendida, em razão das restrições relativas à proteção de dados pessoais, conforme fundamentação apresentada pela Comissão.

2.5. Bárbara Pasa Andres: recurso **INDEFERIDO**, considerando que o edital estabelece que as inscrições seriam recebidas exclusivamente pela Comissão designada, por meio do endereço eletrônico indicado no instrumento convocatório, bem como que os recursos deveriam ser encaminhados à Comissão no prazo estabelecido no cronograma. Além disso, considerando que a solicitação de divulgação individualizada dos títulos apresentados e avaliados pelos demais candidatos não pode ser atendida, em razão das restrições relativas à proteção de dados pessoais, conforme fundamentação apresentada pela Comissão.

3. DA RATIFICAÇÃO DAS DECISÕES

Após análise da documentação constante no processo e da manifestação da Comissão de Avaliação, o **Prefeito Municipal**, na condição de autoridade competente, **RATIFICA as decisões proferidas pela Comissão de Avaliação**, nos termos da Ata nº 004/2026, de 31 de julho de 2026, mantendo-se os resultados acima divulgados.

4. DA CLASSIFICAÇÃO RETIFICADA E DA PONTUAÇÃO RETIFICADA

Em razão da análise dos recursos interpostos, da reavaliação da documentação apresentada pelos candidatos e da correção dos erros materiais identificados pela Comissão de Avaliação, fica divulgada a pontuação retificada dos candidatos participantes da Seleção Pública nº 16/2026, para contratação por prazo determinado de Cirurgião-Dentista, conforme segue:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 942 - Ordinária
Sobradinho - Rio Grande do Sul, 3 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Nº	Candidato	Pontuação
01	Bárbara Pasa Andres	27 pontos
02	Bruna Luiza Lipke	64 pontos
03	Carolina Schuster Ouriques	36 pontos
04	Caroline Oliveira Vieira	39 pontos
05	Caroline Marion Moraes	10 pontos
06	Felipe Jocemar Padilha	41 pontos
07	Fernanda Busatto	10 pontos
08	Francisca Brum Schanz	17 pontos
09	Giovana Franceschett Oliveira	34 pontos
10	Helamã da Silva Martins	43 pontos
11	Jéssica Feder Subtil	22 pontos
12	Luana Lopes	77 pontos
13	Lúcia Da Silva Coelho	00 pontos
14	Maicou Montagner	73 pontos
15	Márjori Matte	08 pontos
16	Paula Hoffmann Lutz Coelho	26 pontos
17	Sylvia Cristina Souza Jardim	17 pontos
18	Thiago Maders Bittencourt	08 pontos

4.1. A pontuação acima corresponde ao resultado retificado após a análise dos recursos e a revisão dos documentos e critérios de pontuação previstos no Edital nº 121/2026, de 06 de julho de 2026. Seleção Pública nº 16/2026.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

As decisões ora divulgadas decorrem da análise dos recursos e da reavaliação da documentação apresentada, visando assegurar a observância das normas previstas no edital, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 03/08/2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Edital 136/2026, de 03/08/2026





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 136/2026
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS
REGENTE DE CORAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 117/2026
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 17/2026

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Sr. Luiz Affonso Trevisan, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da relação final de inscritos da Seleção Pública nº 11/2026, Edital nº 92/2026 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de **Regente de Coral**.

Nº	CANDIDATO (A)
01	GABRIEL RIBEIRO GIMENEZ

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 03 de agosto de 2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS 36/2026, de 03/08/2026

AVISOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 37/2026

O Município de Sobradinho/RS torna público que homologa e adjudica o objeto da Concorrência Eletrônica nº 37/2026, destinada à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro Dia do Idoso, localizado na Rua Honório Luiz Guerreiro, Bairro Vera Cruz, Município de Sobradinho/RS, com área construída de 338,95 m², empreitada global (mão de obra e material). Vencedora: BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.755.180/0001-35, pelo valor de R\$ 993.127,62.

Sobradinho, 03 de agosto de 2026.





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO Nº 57/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 118/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 37/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA RUA HONÓRIO LUIZ GUERREIRO, BAIRRO VERA CRUZ, MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 338,95 M², EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL), CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA, registrada sob CNPJ nº 05.755.180/0001-35

VALOR DO CONTRATO: R\$ 993.127,62 (novecentos e noventa e três mil e cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Com recursos do Convênio Estado FEP nº 2987/2025 Unidade de Centro Dia.

Dispensa de Licitação - 101/2026

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2026, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E MATERIAIS PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS AÇÕES CULTURAIS PROMOVIDAS PELA CASA DE CULTURA. Empresa vencedora 51.784.695 JOSE ROBERTO CORTE inscrita no CNPJ Nº 51.784.695/0001-80, no valor total R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 03 de agosto de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

